

RESOLUÇÃO

Nº 01/69

DATA : 11 de Fevereiro de 1969

SRMUA : Altera o § 1º do Artigo 7º, Capitulo I do Título V - DAS SESSÕES

do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 01/66

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

NA, DECRETOU, E SU PRESIDENTE DA MESA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Para o exercício de suas funções,

de Capítulo I, de Título V - Das Sessões, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 7º - . . .

§ 1º - Para o exercício de suas funções, a

Câmara reunir-se-á ordinariamente,

excetuado o período de recesso, pro-

visoriamente, na Sala anexa ao "Bar/

e Restaurante A GRUTA", às sextas-

feiras às 20,30 (vinte e trinta) ho-

ras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ,

aos ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1969

*[Handwritten signature]*

Dr. José Ivo Alves da Rocha

Presidente

*[Handwritten signature]*

Irineu Agnes

2º Secretário

*[Handwritten signature]*